



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA
1835 - 1985



CAÇAPAVA DO SUL
2ª CAPITAL FARROUPILHA

LEI Nº 20, de 06 de setembro de 1985.

Denomina a Biblioteca Pública
Municipal de Caçapava do Sul,
de Domingos José de Almeida e
dá outras providências.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que o poder Legislativo aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

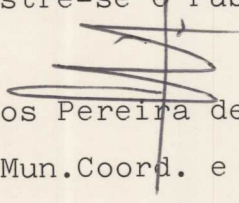
Art.1º - É denominada de Domingos José de Al
meida, a Biblioteca Pública Municipal de Caçapava do Sul.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, 06 de setembro de 1985.


Otomar Oleques Vivian,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira de Carvalho,
Dir.Mun.Coord. e Serv. Gerais.